



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

DFD - Documento de Formalização de Demanda Nº 62 / 2025
(CONTRATAÇÕES GERAIS - excetuando-se área de TI)

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
(CONTRATAÇÕES GERAIS - excetuando-se área de TI)

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE			
Unidade Gestora:	Coordenadoria de Recursos Materiais	Unidade Demandante:	Seção de Patrimônio e Almoxarifado
Responsável pela Unidade Gestora: <i>Fádia Sayd Carvalho Sabala</i> Coordenadora		Responsável pela Unidade Demandante: <i>Flávia Shimabukuro Tomigawa</i> Seção de Patrimônio e Almoxarifado - CRM	
E-mail: fadia.sabala@tre-ms.jus.br Telefone: 2107-7216		E-mail: flavia.tomigawa@tre-ms.jus.br Telefone: 2107-7209	

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
1. Exposição da NECESIDADE a ser atendida, juntamente com a JUSTIFICATIVA da contratação de material ou serviço

A presente contratação é motivada pela necessidade de ressuprimento do estoque regular dos gêneros alimentícios (Café 500 grams e Açúcar, pacote de 2 kg), de modo a garantir o fornecimento do material de consumo neste Tribunal e assegurar a continuidade dos serviços prestados.

A empresa MF Indústria Paulista de Café Ltda., fornecedora do Café 500 g, não aceitou a prorrogação do atual contrato (1838755) e a Empresa que fornecia açúcar não conseguimos contato pelos telefones cadastrados.

2. Descrição sucinta com especificações do objeto pretendido, com quantitativos, prazos de execução (ou entrega) e vigência

A demanda ora apresentada é a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (Café 500 g, e Açúcar, pacote de 2 kg) para serem utilizados pela Secretaria deste Tribunal e Cartórios Eleitorais nas atividades rotineiras durante este exercício.

As especificações e quantidade constam da planilha (1839377).

A previsão de duração da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável.

3. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do TRE/MS *(Consultar COPEG para verificar o vínculo – caso não haja, informar que não há vínculo)*

(X) Aperfeiçoamento da gestão e de custos

() Melhoria da infraestrutura e governança de TIC

() Melhoria da gestão de pessoas

() Sem alinhamento com o Planejamento Estratégico

4. Exposição dos resultados a serem alcançados com a contratação

Atender às necessidades de materiais utilizados pelos servidores no desempenho de suas funções.

5. Indicação da data estimada que deve ser iniciado o serviço ou entregue o material:

1º/06/2025

6. A Contratação está inerida no Plano anual de contratações?

(x) **SIM** à vide documento SEI n.0010722-73.2024.6.12.8000 ID: 1796996
Valor estimado ou Valor atualizado (R\$): 84.000,00

() **NÃO**

7. Indicação do servidor que atuará como Integrante Demandante (e substituto) da equipe de planejamento, bem como do futuro Fiscal de Contrato

Integrante Demandante: Fádía Sayd Carvalho Sabala

Fiscal do Contrato: Adoel Medeiros Maciel

Integrante Demandante Substituto: Flávia Shimabukuro Tomigawa

Fiscal Substituto do Contrato: Ronaldo Eger

8. Indicação da unidade técnica que detém conhecimentos específicos sobre o objeto da pretensa contratação (podendo haver acumulação de indicação, quando coincidir com a unidade demandante)

Integrante Administrativo:

Unidade/Seção:

Substituto:

Unidade/Seção:

Integrante Técnico: Fádía Sayd Carvalho Sabala

Unidade/Seção: Coordenadoria de Recursos Materiais CRM

Substituto: Flávia Shimabukuro Tomigawa

Unidade/Seção: Seção de Patrimônio e Almoxarifado - SPA

9.

<Flávia Shimabukuro Tomigawa - Seção de Patrimônio e Almoxarifado

Responsável pela Formalização da Demanda

< Fádía Sayd Carvalho Sabala - Coordenadoria de Recursos Materiais>

Responsável pela Unidade Gestora < nome / Unidade>



Documento assinado eletronicamente por **FÁDIA SAYD CARVALHO SABALA**,
Coordenador, em 01/04/2025, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA SHIMABUKURO TOMIGAWA**,
Chefe de Seção, em 02/04/2025, às 07:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-
ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
1838902 e o código CRC **575CBB0B**.



0002214-07.2025.6.12.8000

1838902v21